



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

epi/103/2023

No. Ref/103/2023

Título de Posto: Técnico Profissional – Informação Comunicação	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : D	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 272)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe de Departamento Informação e Comunicação

Tarefas e Responsabilidades:

- a) Realizar estudos e propor ao Presidente do Tribunal de Recurso planos de implementação de novas tecnologias do sistema informático;
- b) Acompanhar a aplicação de normas de controlo, coordenação e integração dos sistemas informáticos existentes;
- c) Desenvolver e coordenar projetos de tecnologias de informação afetos aos Tribunais;
- d) Administrar e atualizar os sistemas informáticos centrais das bases de dados dos Tribunais;
- e) Administrar e atualizar a página oficial dos Tribunais na internet;
- f) Analisar e propor a aquisição de equipamentos de bens e serviços informáticos adequados, em coordenação com os Departamentos de Logística e de Planeamento;
- g) Zelar pela segurança das informações eletrónicas processadas e arquivadas;
- h) Providenciar assistência técnica e operacional a todos os usuários de equipamentos informáticos dos Tribunais;
- i) Facilitar o processo de formação na área da tecnologia informática ao pessoal dos Tribunais;
- j) Exercer as demais competências atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos obrigatório;

- a. Ser cidadão de Timor Leste
- b. Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar os actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções Administração Pública

- P



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- d. Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio de no mínimo uma das línguas oficiais Tétum e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio

2. Requisitos Académica

- o Mínimo Diploma pós-secundário ou experiência profissional compatível

3. Qualificações adicionais, habilitações experiência específica param a posição;

- a. Experiência na área de tecnologia e informação numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o Presidente de Júri;
- b. Curriculum Vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação/Ministério do Ensino Superior da Ciência e Cultura
- d. Cópia Certidão de Nascimento RDTL.
- e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade

- 72



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição de júri da selecção:

- 1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
- 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
- 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
- 4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
- 5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
- 6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que optiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que optiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no cargo. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos Edifício do Tribunal de Recurso em Díli, Timor Leste no dia **3 de Abril até 21 de Abril de 2023.**

- 92



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública e do Tribunal de Recurso.

Dili, 24 / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente de Júri